

damento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1.146, de 29.04.2020, em favor de JOAO MARINHO DE MESQUITA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Alice de Mesquita, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6937 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007436/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria RET PS n.º 495, de 13.03.2026, em favor de ELIAS PEREIRA DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Seila Margareth Oliveira da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Protocolo: 1329994

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 21 de maio de 2026

PORTARIA Nº 2437/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.351.179/0001-39, em sua atuação no Contrato 108/2023, cujo objeto consistiu na prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, incluindo documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e de custos, planilhas de composição de custos unitários e Cronograma Físico-Financeiro para Construção da Sede de Benevides, Reforma e Ampliação da Sede de Bragança, Construção da Sede de São Miguel do Guamá e Construção da Sede de Santa Isabel (Lote I);

CONSIDERANDO que o processo administrativo trata do suposto descumprimento das obrigações fixadas no instrumento, conforme documentos constantes nos autos;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 200/2024-SGJ/MP/PA à empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, notificando acerca da instauração do Processo Administrativo, para apuração de responsabilidade por suposto descumprimento contratual, da conduta que lhe foi imputada, da concessão de prazo para apresentação de Defesa Prévia, acesso à cópia dos autos do processo, tudo em conformidade com os diplomas legais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, a sanção administrativa de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato (conforme cálculo na tabela a seguir), conforme previsto na Cláusula 11.3.4 do contrato e no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, devido à inexecução parcial do ajuste, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base no artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula 11.5 do contrato, considerando a gravidade das infrações, o cometimento reiterado de faltas, os prejuízos causados ao MPPA e a insuficiência de sanções mais brandas para corrigir a conduta da contratada.

Contrato	Valor total	Ocorrência	Multa
108/2023-MPPA	R\$ 512.880,49	20%	R\$ 102.576,10

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 11 de maio de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1330031

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 035/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2024-MPPA

Processo: GEDOC nº 123427/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ/MF nº 19.877.285/0002-52.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 8 (oito) meses a partir de 15/05/2026 até 14/01/2027, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, subitem 2.1.1, do Contrato.

Data de Assinatura: 25/05/2026

Data da Divulgação no PNCP: 25/05/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339040

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1329771

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 146/2024-MPPA

Processo: GEDOC 122290/2026.

Modalidade: Decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2024-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 42.224.229/0001-50.

Objeto do Contrato: Contratação de solução tecnológica para reconhecimento facial e análise de imagens, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses a partir de 13/12/2026 até 12/12/2030, com fundamento no (a) no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato em questão.

Data de Assinatura: 21/05/2026.

Dotação Orçamentária:

I. PROGRAMA DE TRABALHO: 121.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

II. NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

III. FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1329905

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026-MPPA

Nº no Comprasgov e PNCP: 90016/2026

Nº do Processo: 156998/2025

Objeto: Aquisição de software especializado para quebra de senhas de celulares e programa de computador.

Valor: R\$ 162.167,37 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 12/06/2026.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa.

Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1330279

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 001 AO CONTRATO Nº 013/2026-MPPA.

Processo: GEDOC nº 128308/2026.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF n.º 54.860.907/0001-50.

Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo odontológico.

Objeto da Apostila:

I – Alteração, no item 6.1 da Cláusula Sexta – Pagamento (art. 92, V e VI)